

4.ª ALTERAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Avaliação Ambiental Estratégica
Declaração Ambiental

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE
POIARES

Setembro de 2023



4ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Avaliação Ambiental Estratégica – Declaração Ambiental

Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares | setembro de 2023

Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda.





ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| NOTA INTRODUTÓRIA..... | 4 |
| 1. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS FORAM INTEGRADAS NA 3ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMVNP | 5 |
| 1.1 CONSULTA INSTITUCIONAL E DO PÚBLICO..... | 5 |
| 1.2 METODOLOGIA..... | 6 |
| 1.3 FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO | 9 |
| 1.4 OPORTUNIDADES E RISCOS POR FCD..... | 11 |
| 2. RESULTADOS DAS CONSULTAS TRANSFRONTEIRIÇAS | 15 |
| 3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA E INSTITUCIONAL | 16 |
| 4. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DA 4ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMVNP..... | 17 |
| 4.1 ALTERNATIVAS..... | 18 |
| 5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS | 18 |
| | 26 |



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui a **Declaração Ambiental** (DA), integrante do processo de **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE) da 3ª Alteração à 1ª Revisão do **Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares** (PDMVNP).

A Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares é a entidade responsável pela coordenação e acompanhamento do referido plano.

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, na DA devem constar os elementos que se seguem:

- i. A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Plano ou Programa;
- ii. As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º (consulta pública e institucional, elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondenteprojecto de Plano ou Programa) e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- iii. Os resultados das consultas transfronteiriças realizadas (artigo 8º), se aplicável;
- iv. As razões que fundamentaram a aprovação do Plano ou Programa (à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração);
- v. As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11º - avaliação e controlo).



1. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS FORAM INTEGRADAS NA 3ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMVNP

1.1 CONSULTA INSTITUCIONAL E DO PÚBLICO

Em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 21 de janeiro de 2022, foi deliberado, por maioria, o início do procedimento da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares. No mesmo momento, foi deliberada a promoção da participação pública (prévia). Na sequência desta deliberação foi iniciado o período de discussão pública.

O período de discussão pública, com a duração de 15 dias, decorreu a partir de 16 de fevereiro de 2022. As participações foram analisadas e ponderadas, e as que tinham enquadramento legal foram tidas em consideração.

No âmbito da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Poiares e na sequência da Reunião de Conferência Procedimental realizada por videoconferência em 18 de outubro de 2022, foram transmitidos à Câmara o resultado da consulta institucional á CCDR e ás seguintes entidades:

- Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA/ARH Centro);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR);
- Direção-Geral do Território (DGT);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Das entidades supracitadas, a DGT e a DRAPC emitiram pareceres favoráveis à proposta de alteração, e três emitiram pareceres favoráveis condicionados, a APA, a CCDR e o ICNF.

Foi deliberada na Reunião de Câmara realizada no dia 03 de março de 2023 a abertura do processo de Discussão Pública da Alteração do PDM de Vila Nova de Poiares. No dia 17 de março de 2023 foi publicado Aviso n.º 5784/2023, Diário da República nº 55/2023, para a abertura do período de Discussão Pública da proposta final do Plano, o período de consulta pública teve a duração de 30 dias, contados a partir do quinto dia útil após a publicação do aviso em Diário da República. A população pode consultar os diferentes documentos que constituem o processo de revisão do PDM e, principalmente, esclarecer todas as dúvidas em relação ao enquadramento dos seus prédios. Todos os elementos estiveram disponíveis na página da internet da Câmara



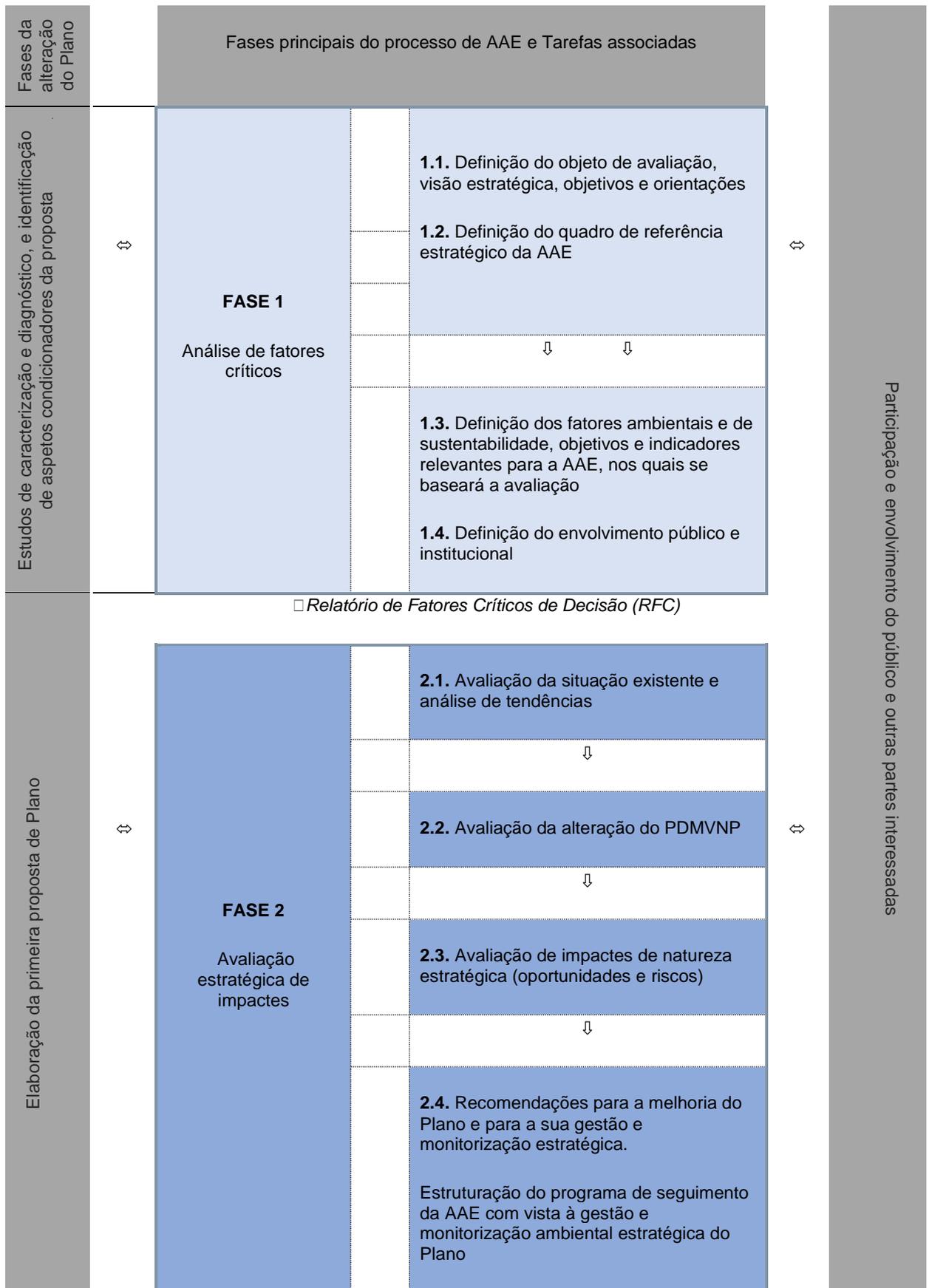
Municipal de Vila Nova de Poiares (<http://cm-vilanovadepoiares.pt/>) e no setor de Planeamento da Divisão de Obras e Planeamento da Câmara Municipal. Em conformidade com a Lei, foi também publicitada a abertura do procedimento através de meios de comunicação, nomeadamente no site da Câmara Municipal, na imprensa escrita e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

1.2 METODOLOGIA

A Avaliação Ambiental (AA) da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDMVNP foi desenvolvida considerando uma metodologia de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), em acordo com as boas práticas identificadas em guias para a sua elaboração, segundo as quais esta deverá ocorrer em simultâneo com o processo de elaboração do Plano, considerando aspetos relevantes para o mesmo, num contexto de sustentabilidade e de seleção de opções de carácter estratégico para proceder à devida avaliação.

Em coerência com a abordagem metodológica, a componente técnica da AAE integra as seguintes fases:

- **1.ª Fase:** Definição do âmbito da avaliação ambiental a realizar e determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental.
- **2.ª Fase:** Elaboração do relatório ambiental (inclui a proposta do plano a apresentar na conferência de serviços) e consulta pública (no caso do PP é feita em simultâneo com a discussão pública deste).
- **3.ª Fase:** Seguimento e monitorização da AAE do plano.



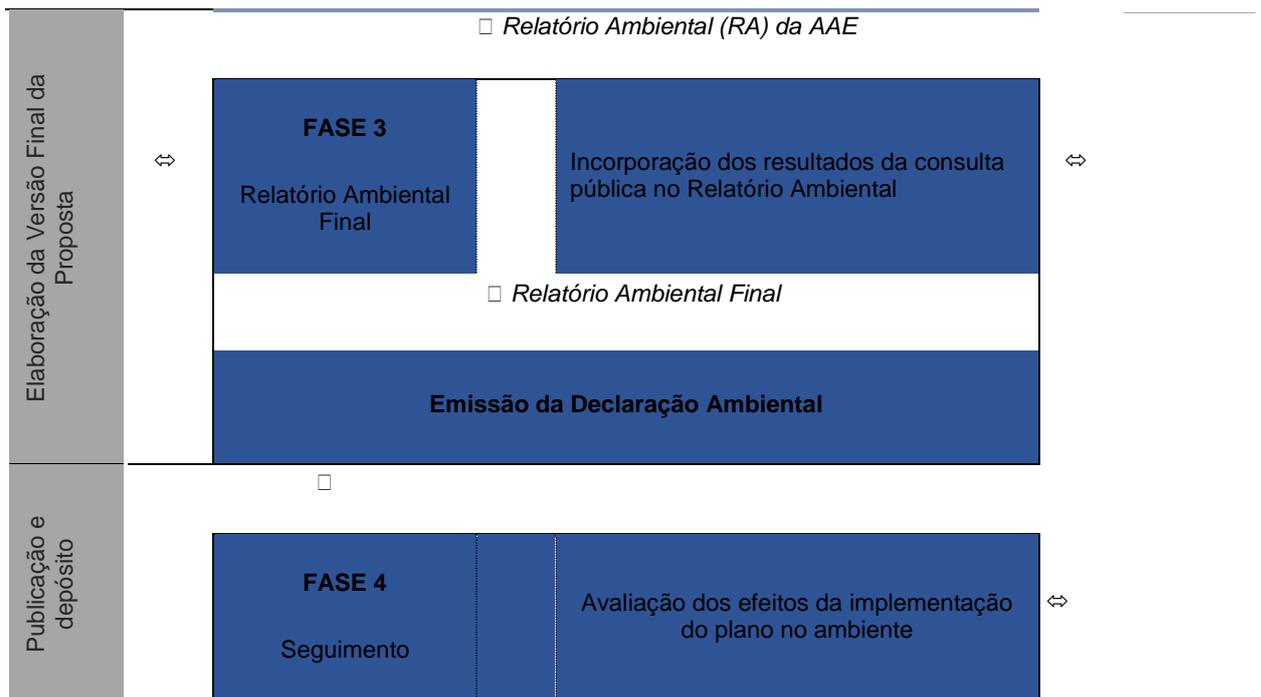


Figura 1. Fase da Avaliação Ambiental Estratégica (adaptado de RFCD do QREN, 2006).



1.3 FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Os **Fatores Críticos de Decisão** (FCD) são o número limitado de domínios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adotou, para estudar as implicações do Plano.

A definição dos FCD tem em conta um conjunto de elementos previstos pelo regime legal da AAE, nomeadamente:

- **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) - integra as macro-orientações de política internacional, europeia e nacional, os objetivos e as metas estabelecidas em matéria de ambiente e sustentabilidade, com as quais a AA do PDM estabelece relações;
- **Questões Estratégicas** (QE) - traduzem os objetivos e linhas de força do Plano Diretor Municipal e o seu potencial com as implicações ambientais;
- **Fatores Ambientais** (FA) - definem o âmbito ambiental relevante, e devem ser ajustados consoante o Plano em análise.

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interação entre os objetivos do Quadro de Referência Estratégico (QRE) preconizado e as Questões Estratégicas (QE) definidas no âmbito da presente alteração.

Os objetivos estratégicos apresentados no âmbito da alteração do Plano foram sintetizados em Questões Estratégicas (QE). As QE são aquelas que expressam a intenção de elaboração do Plano. São elas:

- I. Afirmação do município, no contexto regional e nacional, como área privilegiada de oferta de atividades com impactos positivos no turismo, sustentadas no ambiente natural e nos recursos endógenos, com destaque para a floresta, gastronomia e artesanato;
- II. Ajustamento das acessibilidades inter-regionais e conservação/monitorização das vias intraconcelhias;
- III. Conclusão e manutenção da política de infraestruturização e saneamento básico nos aglomerados urbanos e rurais, conciliada com sistemas multimunicipais;
- IV. Adequação da oferta de habitação, equipamentos coletivos e serviços de caráter social, cultural, educativo, de saúde, bem como de infraestruturas industriais e económicas, às necessidades da população;
- V. Preservação, valorização e promoção do património arquitetónico, arqueológico e paisagístico;



VI. Implementação, dinamização e monitorização dos diversos Planos de nível municipal, regional e nacional.

Da análise das relações existentes nas tabelas anteriormente referidas, e da integração dos Fatores Ambientais (FA), estabelecidos pela legislação (e considerados como os mais relevantes), resultaram então os Fatores Críticos de Decisão que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão. Assim, os FCD definidos são:

- Ordenamento do Território
- Qualidade Ambiental
- Riscos Naturais e Tecnológicos
- Biodiversidade

Na Tabela seguinte apresenta-se o alinhamento entre os FCD definidos, as questões estratégicas do Plano, os Fatores Ambientais e os documentos do Quadro estratégico de referência. Sem prejuízo da existência de demais relações, apresentaram-se aquelas com maior alinhamento.

Tabela 1. Relação entre os FCD definidos, as questões estratégicas, os fatores ambientais e os documentos do QRE.

| FCD | Objetivo | OE | FA | QRE |
|-------------------------------|--|---|---|--|
| Ordenamento Território | Avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da organização e requalificação do espaço biofísico do concelho, no que à política, uso e ocupação do solo diz respeito, considerando também os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal (infraestruturas e equipamentos) e da mobilidade intra-concelhia. | OE2; OE3; OE4; OE5; OE6 | população; solo; bens materiais; património cultural | PRR; PNPOT; PNEC; PETI3+; PRN; RNC; CCV; ECS2020; PROF- CL; PROT – C; PNCT; PAEC; POAF; PAR; RIS3; Centro 2020; PNVI; PAACVNP; PIAAC CIM RC |
| Qualidade Ambiental | Avaliar o contributo do Plano para a qualidade do ambiente no Município, nomeadamente quais as implicações das ações propostas na qualidade do ar, água, ruído, gestão de resíduos e proteção do solo. | OE3; OE1; OE5; OE6 | biodiversidade; população; saúde humana; fauna; flora; solo; água; atmosfera; fatores climáticos; paisagem | PRR; ENDS; PNEC; PNGR; PNUEA; RNC; PENSAAR2020; PERSU2020+; PGRH; ENAR2020; PNA; RNC; PNPRI; ENAAC; POAF |



| | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------------|--|--|
| Riscos Naturais e Tecnológicos | Permite avaliar o contributo do Plano para a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos que ocorrem no território concelhio. | OE2; OE3; OE6 | população; saúde humana; água; atmosfera; fatores climáticos; bens materiais | PRR; PNEC; RNC; PAEC; ENAAC; PNDFCI; PANCD; PDEPT; PIAAC CIM RC; PAACVNP |
| Biodiversidade | Avaliar as ações propostas em termos dos seus efeitos na conservação da Natureza e utilização sustentável da biodiversidade dos ecossistemas, bem como na conservação dos valores naturais do Município. | OE1; OE5 | biodiversidade; saúde humana; fauna, flora; solo; água; atmosfera; paisagem | PRR; ENDS; ENCNB2030; PSRN2000; ENF; PDR2020; ENAAC; PANCD; PNAP; CEP; PROF-CL; PGRH; POAF |

1.4 OPORTUNIDADES E RISCOS POR FCD

Na tabela seguinte apresentam-se as oportunidades e riscos por FCD, resultantes do processo de AAE da 4ª Alteração da Revisão do PDMVNP, os quais, sendo detalhados no Relatório Ambiental, justificam a aprovação do modelo territorial assumido.

Tabela 2. Oportunidades e Riscos por FCD – Ordenamento do Território.

| CrITÉRIOS | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
|---|--|---|
| Políticas económicas e estratégias de desenvolvimento | | Apesar da dinâmica económica existente, o investimento em atividades de I&D e em Inovação é quase inexistente, o que pode fragilizar o posicionamento de mercado destas empresas e comprometer o seu desenvolvimento e o do Concelho. |
| | | O envelhecimento populacional, uma tendência que acompanha a evolução observada ao nível nacional, demonstra a dificuldade do Município fixar a população mais jovem. |
| | Aumento significativo de indivíduos a frequentar ou a concluir o ensino superior. | O nível de instrução e formação da população em geral continua baixo e a escassez de oferta formativa, adaptada à realidade local, traduz uma fragilidade importante. |
| | | Capacidade e diversidade de oferta de alojamento turístico, ainda deficiente. |
| | A Zona Industrial de Vila Nova de Poiares caracteriza-se por um tecido empresarial diversificado e dinâmico, é uma prova da capacidade de atração e fixação de investimento. | |
| | A gastronomia e artesanato local e o marketing associado à oferta gastronómica são imagens de marca do | |



| | | |
|------------------------------------|---|--|
| | Concelho. Iniciativas como a Poiartes (Feira Anual de Artesanato) e o Centro Difusor de Artesanato e Recursos Endógenos são alguns exemplos relevantes de contributo para a revitalização e promoção do artesanato local. | |
| | Oferta de equipamentos desportivos, ensino e ação social apresentam-se como atrações fortes para a fixação de população na sede do município. | |
| Instrumentos de gestão territorial | A diversidade institucional existente é uma fonte de possibilidades de cooperação e criação de redes em diversos domínios. Por outro lado, existe uma proximidade a centros de decisão e produção de conhecimento (Coimbra) e a exemplos de boas práticas municipais. | |
| Condicionantes e áreas naturais | As Serras do Carvalho, do Bidueiro e de S. Pedro Dias são elementos naturais de importância estratégica, não apenas no domínio do turismo, mas também no aproveitamento dos produtos florestais derivados, como a madeira. | Degradação da paisagem rural devido ao abandono da atividade agrícola. |
| | O potencial económico da floresta é muito significativo e enquadra-se dentro de uma área onde se desenvolve investigação em unidades próximas (Universidade de Coimbra, RAIZ, Centro de Biomassa, Instituto Politécnico de Coimbra, Universidade de Aveiro). | |
| | A presente alteração implica alterações mínimas na REN (+3,5 há) e na RAN (-0,7 ha) | |
| Acessibilidades e Mobilidade | O Município possui uma localização privilegiada, próxima da rede viária de relevância nacional (ligação do EN17 à A1 – Norte/Sul e ligação a IP3 pela EN2). A proximidade a Coimbra e Viseu é igualmente uma mais-valia. | A excessiva dependência da EN17 (Estrada da Beira) como ligação a Coimbra e aos eixos da rede viária nacional, pode traduzir-se numa debilidade. Apesar da EN2 representar um eixo rodoviário estratégico, devido ao seu papel no atravessamento e ligação ao IP3, é também uma estrutura de ocupação urbana, levando a diversos problemas e incompatibilidades. As acessibilidades intraconcelhias também carecem de transformações, no sentido de facilitar a mobilidade entre freguesias. |
| Património Cultural | Preservação do património arquitetónico de Vila Nova de Poiares como desenvolvimento do setor turístico do concelho. | Mau estado de conservação e subaproveitamento de algum património arquitetónico. |
| | Reabilitação do património arquitetónico para criação de unidades de alojamento turístico. | Falta de apoios para a reabilitação do património. |



Tabela 3. Oportunidades e Riscos por FCD – Qualidade Ambiental.

| Critérios | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
|--|--|---|
| Abastecimento de água | A implementação de um sistema de monitorização do abastecimento de água (perdas) é uma oportunidade de melhoria deste sistema contribuindo para a proteção dos recursos hídricos. | As perdas ao longo do sistema de abastecimento são um risco para o uso eficiente da água, pelo que devem ser feitas melhorias no sentido de diminuir essas ocorrências. |
| | Uma vez que a reclassificação em solo urbano implica que a Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais, e uma vez que no âmbito da alteração do PDM existe uma diminuição de cerca de 133 ha no espaço urbano, considera-se que a este nível o impacte da alteração é positivo. | |
| Drenagem e tratamento de águas residuais | A construção de redes de drenagem de águas residuais em todos os aglomerados urbanos do Município ainda não servidos é um objetivo ambicionado pelo Município. | Reduzida cobertura do sistema de recolha, transporte e tratamento de águas residuais. |
| | Uma vez que a reclassificação em solo urbano implica que a Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais, e uma vez que no âmbito da alteração do PDM existe uma diminuição de cerca de 133 ha no espaço urbano, considera-se que a este nível o impacte da alteração é positivo. | |
| Recursos hídricos | Estado das massas de água entre “Bom” e “Bom e Superior”. | |
| Recolha e tratamento de RU | Implementação de sistemas de recolha de RU conducente à reciclagem de materiais e serviço de recolha de resíduos de grandes dimensões “monos”. | |



| Critérios | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
|-----------------------|---|---|
| | Adesão ao sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos urbanos – ERSUC. | |
| | Realização de campanhas de sensibilização em circuitos e polos turísticos. | |
| | Criação de pólos industriais destinados predominantemente à gestão de resíduos. | |
| Poluição sonora | | Tendência de ocupação urbana ao longo das vias, com o consequente impacte na saúde pública ao nível do ruído. |
| Qualidade do ar | Boa qualidade do ar. | A ocupação urbana ao longo das vias poderá provocar impacte na saúde pública ao nível da qualidade do ar. |
| | Deslocação das unidades industriais para polos | |
| | | Fogos florestais constitui um risco na emissão de poluentes atmosféricos, principalmente de CO2 e GEE. |
| Eficiência energética | Intervenções de redução de consumo energético em edifícios públicos, bem como uso de energias renováveis. | |

Tabela 4. Oportunidades e Riscos por FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.

| Critérios | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
|-----------------------|---|--|
| Incêndios | PMDFCI atualizado. | - |
| | Reflorestação das matas municipais com espécies autóctones. | Concelho fortemente afetado pelos incêndios de 2017, com cerca de metade do território percorrido pelos fogos. |
| Erosão dos Solos | | Aumento da erosão dos solos devido aos incêndios e precipitações fortes. |
| Risco Tecnológico | Proximidade a Coimbra facilitando o acesso a serviços de apoio a empresas | Degradação do ambiente natural e ocorrência de acidentes industriais devido à instalação de unidades industriais poluentes, pelo que devem ser criados espaços de acolhimento empresarial/industrial, devidamente infraestruturadas, de forma a reduzir os riscos de ocorrência de acidentes, assim como a salvaguarda da qualidade ambiental. |
| Alterações Climáticas | Existência de um plano de adaptação às alterações climáticas a nível municipal, que se rege de acordo com instrumentos de | Potencial agravamento das AC, com aumentos de eventos extremos, como seca, cheias, ondas de calor e frio, pelo que devem ser adotadas medidas |



| Critérios | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
|-----------|--|---|
| | referência nacional e regional (P-3AC e ENAAC 2020). | de adaptação e mitigação, de forma a diminuir seus os efeitos no ambiente e proteger a população. |

Tabela 5. Oportunidades e Riscos por FCD – Biodiversidade.

| Critérios | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
|--------------------------------------|---|--|
| Estrutura Ecológica Municipal | Elevado peso percentual do espaço florestal no município. | Risco elevado de incidência de incêndios e perda de biodiversidade devido à sua ocorrência. |
| | Vontade política de promover as espécies autóctones, desenvolvendo a compatibilização dos interesses ecológicos e socioeconómicos, através de planos e linhas de ação. | Possível falta de recursos humanos e financeiros com vista à correta gestão e implementação das iniciativas de proteção ambiental propostas. |
| | Sensibilizar os agentes da área do planeamento para a compatibilização de interesses ecológicos e socioeconómicos | |
| Paisagem | Considerável potencial para o recreio e valor paisagístico nos espaços florestais. | Cobertura florestal monótona e pouco diversificada, constituída essencialmente por eucalipto e pinheiro-bravo. Para além disso, o uso excessivo de espécies florestais de crescimento rápido, pode, eventualmente, levar ao esgotamento da capacidade dos solos. |
| | Presença de um espaço natural (florestal e ribeirinho) valioso com potencial para a prática de atividades lúdicas ligadas à natureza. Isto permitirá a criação de áreas de aptidão florestal, turística e de recreio com vista à valorização do património natural e paisagístico do município. | Aumento da atividade turística e criação de espaços de lazer poderão acarretar riscos para a conservação da paisagem, uma vez que este representa uma possível fonte de introdução de lixo no meio natural. |
| Valorização dos Recursos Cinegéticos | Existência de uma zona de caça devidamente gerida, com objetivo de conservar os recursos cinegéticos presentes no município, promovendo uma gestão sustentável e valorização dos recursos cinegéticos autóctones. | Potenciais pressões resultantes do aumento da caça e pressões urbanísticas. |

2. RESULTADOS DAS CONSULTAS TRANSFRONTEIRIÇAS

Uma vez que a área de intervenção do PDMVNP abrange apenas território municipal não fronteiriço, e não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados Membros da União Europeia, não foi realizada qualquer consulta transfronteiriça.



3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA E INSTITUCIONAL

Em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 21 de janeiro de 2022, foi deliberado, por maioria, o início do procedimento da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares. No mesmo momento, foi deliberada a promoção da participação pública (prévia). Foi ainda fixado o prazo máximo para conclusão do processo de alteração e determinado que fosse solicitado o acompanhamento deste pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Na sequência desta deliberação foi iniciado o período de discussão pública. O período de discussão pública, com a duração de 15 dias, decorreu a partir de 16 de fevereiro de 2022. As participações foram analisadas e ponderadas, e as que tinham enquadramento legal foram tidas em consideração.

No âmbito da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Poiares e na sequência da Reunião de Conferência Procedimental realizada por videoconferência em 18 de outubro de 2022, foram transmitidos à Câmara o resultado da consulta institucional à CCDR e às seguintes entidades:

- Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA/ARH Centro);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR);
- Direção-Geral do Território (DGT);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Das entidades supracitadas, a DGT e a DRAPC emitiram pareceres favoráveis à proposta de alteração, e três emitiram pareceres favoráveis condicionados, a APA, a CCDR e o ICNF.

Na sequência da análise e ponderação aos referidos pareceres, a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares (CMVNP), procedeu às alterações dos diversos elementos que constituem o plano, de modo a acautelar todas as matérias inerentes ao procedimento em curso e promover a realização da reunião de concertação com a CCDR. As alterações supracitadas incidiram sobre todas as peças escritas e desenhadas.

No âmbito da AAE as principais alterações decorrentes da consulta institucional foram sobre os riscos e oportunidades sobre o ciclo hidrológico, resultantes da alteração ao PDM, em particular no que diz respeito às redes de saneamento de águas residuais, e rede de abastecimento de



água, assim como sobre a impermeabilização do solo e o seu impacte no binómio escorrência superficial/infiltração no território em apreço.

Foi deliberada na Reunião de Câmara realizada no dia 03 de março de 2023 a abertura do processo de Discussão Pública da Alteração do PDM de Vila Nova de Poiares. No dia 17 de março de 2023 foi publicado Aviso n.º 5784/2023, Diário da República nº 55/2023, para a abertura do período de Discussão Pública da proposta final do Plano, o período de consulta pública teve a duração de 30 dias, contados a partir do quinto dia útil após a publicação do aviso em Diário da República. A população pode consultar os diferentes documentos que constituem o processo de revisão do PDM e, principalmente, esclarecer todas as dúvidas em relação ao enquadramento dos seus prédios. Todos os elementos estiveram disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares (<http://cm-vilanovadepoiares.pt/>) e no setor de Planeamento da Divisão de Obras e Planeamento da Câmara Municipal. Em conformidade com a Lei, foi também publicitada a abertura do procedimento através de meios de comunicação, nomeadamente no site da Câmara Municipal, na imprensa escrita e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

Ao longo do período de discussão pública houve cinco participações, das quais quatro referem-se a pedidos de reclassificação de solo rústico como urbano, enquanto uma incidiu sobre alterações ao regulamento. A autarquia foi favorável a três participações recebidas, parcialmente favorável a uma e desfavorável à uma que apresentava conflito com restrições de utilidade pública. Ressalva-se que, apesar de duas das participações apresentarem pedidos que ultrapassem o âmbito da presente alteração, estas poderão ser reavaliadas no âmbito da revisão do PDM. A participação pública é um pilar essencial nos procedimentos desenvolvidos pela administração pública, balizada constitucionalmente nos direitos à informação, conforme o disposto no nº 5 do Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa. Cumprindo ainda o estabelecido pelo RJIGT, foram consideradas tanto as participações recebidas no período divulgado pelo Aviso n.º 5784/2023 assim como aquelas que foram submetidas posteriormente, entendendo a relevância destas.

4. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DA 4ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMVNP

A 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares visa dar cumprimento a uma norma legal, mais concretamente o artigo 199.º do RJIGT. Paralelamente, aproveitar-se-á a oportunidade para proceder a pequenas alterações/correções decorrentes de situações detetadas ao longo do período de vigência do mencionado Plano.



Assim, e sucintamente, a presente alteração incidirá sobre os seguintes aspetos:

A reforma do sistema de planeamento do território estabelecida pelas alterações legislativas já descritas, implicam que o processo de alteração do PDM de Vila Nova de Poiares, contemple, três grandes domínios:

1. Ao nível do ordenamento do território, particularmente na classificação e qualificação do solo, será feita a devida ponderação e reavaliação dos perímetros delimitados no PDM em vigor, de forma a integrar as regras estabelecidas legalmente neste âmbito, bem como a revisão das UOPGs definidas pelo plano.
2. A atualização das condicionantes que identificam as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.
3. A compatibilização e articulação com os programas especiais e municipais aplicáveis ao território, nomeadamente o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL) e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2020-2029).

4.1 ALTERNATIVAS

A par da avaliação FCD a FCD da alteração ao plano proposta, foi avaliada a situação na inexistência de alteração ao Plano.

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a alteração de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade do concelho de Vila Nova de Poiares.

5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

Considerando as oportunidades e riscos identificados anteriormente, e em seguimento do AAE, que assenta fortemente na monitorização e avaliação do desempenho, propõe-se o seguinte conjunto de diretrizes de seguimento e medidas de minimização associadas a cada um dos FCD. No sentido de contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos que o plano preconiza:



| | |
|---------------------------|---|
| Ordenamento do Território | <ul style="list-style-type: none">• Conter a edificação difusa fora dos perímetros urbanos através de uma maior disponibilização de solos infraestruturados nas áreas urbanas consolidadas;• Com vista à implementação de pontes de ligação entre os produtores de tecnologia e conhecimento e as empresas, sugere-se que seja integrada esta componente no gabinete de Desenvolvimento Estratégico previsto. Esta medida será importante no que respeita, por exemplo, ao setor florestal e estratégias associadas;• Implementação/operacionalização das propostas de desenvolvimento do território e aplicação do regulamento do Plano Diretor Municipal;• Promover parcerias e/ou associações entre os setores público e privado, com vista a uma eficaz gestão do espaço florestal;• Promoção de eventos culturais e desportivos de curta duração que, implicando gastos reduzidos geram um conjunto de fluxos turísticos importantes para a manutenção e revitalização deste setor;• Avaliação sistemática de alternativas para a minimização dos conflitos de usos ou das incidências ambientais provocados pela expansão de infraestruturas em sistemas ecológicos e recursos naturais considerados fundamentais para a proteção e valorização ambiental do território;• Criação de mecanismos de incentivo à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;• Desenvolver um plano de gestão de tráfego orientado para a mobilidade sustentável do Concelho;• Adequar a dinamização de cursos de formação profissional à tipologia de atividades económicas emergentes no Concelho;• Desenvolver campanhas de sensibilização e criar incentivos que contrariem os níveis de abandono e elevem o nível médio de qualificação escolar;• Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho;• Criação de fatores de qualidade (estética, ambiental e paisagística), capazes de melhorar a imagem urbana e dinamizar a capacidade atrativa dos aglomerados urbanos;• Em novas áreas habitacionais devem ser definidas áreas de circulação automóvel de diferentes funcionalidades – vias principais, via distribuidoras locais, acessos a áreas residenciais;• Criação de serviços, de iniciativa pública ou privada, de apoio às empresas que facilitem a intermediação com instituições fornecedoras de serviços avançados de apoio às empresas;• Fomentar a qualidade de produtos e serviços e a qualidade ambiental das unidades industriais;• Garantir que no processo de licenciamento de obras, mesmo nas áreas onde já existam compromissos assumidos, se assegure que as canalizações de linhas de água sejam amplas e não apresentam estrangulamentos;• Assegurar o desassoreamento das linhas de água, uma vez que o assoreamento dos canais artificiais promove o aumento da frequência das inundações;• Assegurar uma maior racionalização na utilização dos recursos endógenos existentes, promovendo a multifuncionalidade no aproveitamento dos recursos;• Privilegiar a instalação de atividades que contribuem para a diversificação das atividades produtivas, sobretudo nos setores agrícola e florestal; |
|---------------------------|---|



| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Promover a requalificação de todos os edifícios públicos, no sentido de proporcionar as condições necessárias a pessoas com mobilidade condicionada;• Inventariação e atualização periódica dos recursos naturais, paisagísticos, culturais e patrimoniais existentes promovendo a sua preservação;• Dinamização e salvaguarda do património histórico e arqueológico através da organização e promoção de atividades de animação cultural e recreativa. |
|--|--|



| | |
|---------------------|---|
| Qualidade Ambiental | <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver um plano de gestão de tráfego orientado para a mobilidade sustentável do Concelho;• Adotar medidas conducentes à resolução de problemas de salubridade e contaminação em locais de ocupação dispersa;• Dependar o licenciamento urbanístico da capacidade do sistema de drenagem e de um tratamento de efluentes autónomo e que garanta os parâmetros de qualidade de descarga definidos pela autarquia• Assegurar um adequado planeamento, gestão e monitorização das ETAR existentes e a construir no concelho;• Dinamizar a utilização dos transportes públicos;• Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas, de modo a assegurar a integridade física e paisagística dos ecossistemas, e a evitar riscos de cheias;• Desenvolver e implementar uma estratégia municipal orientada para a melhoria da qualidade de água das linhas de água presentes no concelho, de modo a potenciar também a valorização das praias fluviais;• Articular o Mapa de Ruído do Concelho com os Mapas de Ruído de Concelhos vizinhos, e promover a elaboração de planos municipais de redução do ruído;• Assegurar o acompanhamento e realização de estudos de impacte ambiental ou de incidências ambientais de todos os projetos enquadrados neste âmbito, destacando-se as Zonas Industriais a criar com uma área superior a 10 ha., o Aeródromo Municipal do Bidueiro, Parque de Campismo do Louredo (e da Fraga), e o Campo de Golfe. Imposição da existência de Planos de Gestão de Resíduos em Obra para a execução destas obras e fiscalização apertada do seu cumprimento;• Programar e coordenar as atividades de construção, especialmente as que originam ruído elevado, tendo sempre em atenção as funções desenvolvidas nas zonas próximo da obra (especialmente junto a áreas residenciais);• Definir um horário de trabalho adequado, com a interdição de realização de atividades de construção que originem níveis de ruído elevado (como exemplo, a circulação de veículos pesados e trabalhos que recorram a maquinaria ruidosa deverão ser interditos das 20h às 7h, e durante os fins de semana e feriados);• Introdução de medidas de gestão de tráfego com repercussões ao nível do ambiente acústico;• Adotar medidas que visem minimizar a emissão e a dispersão de poluentes atmosféricos no estaleiro e nas zonas adjacentes às obras, tendo em atenção as consequências que poderão advir para a população e para o ambiente em geral, não realizar queimas a céu aberto de materiais residuais das obras, organizar todos os veículos e toda a maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre, de modo a reduzir na fonte a poluição do ar e a visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios nas zonas adjacentes às obras;• Conferir especiais cuidados nas operações de carga, descarga e de deposição de materiais de construção e de materiais residuais das obras, especialmente se |
|---------------------|---|



| | |
|-------------------------------|---|
| | <p>forem particulados, nomeadamente fazendo um acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a deposição nas zonas afetadas à obra;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integração paisagística nas zonas de fronteira das áreas industriais, de armazenamento e serviços, através da criação de cortinas arbóreas de proteção visual e de poluição sonora e de poluição da qualidade do ar. Estas cortinas deverão conter uma diversidade de espécies arbóreas e arbustivas e contribuem para a redução dos efeitos do ruído e do vento. Estes espaços deverão ser devidamente conservados de modo a não aumentarem os riscos de propagação de incêndios florestais; • Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas, de modo a assegurar a integridade física e paisagística dos ecossistemas, e a evitar riscos de cheias; • Adotar medidas que visem a preservação das linhas de água e respetivas margens, mais especificamente a promoção do desenvolvimento de vegetação ripícola (por exemplo, associada à servidão do Domínio hídrico), • Implementar sistemas de energias renováveis em edifícios da autarquia, assim como assegurar a eficiência energética dos mesmos, apelando a um uso racional de energia. |
| Risco Naturais e Tecnológicos | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar uma estratégia municipal específica orientada para a descontaminação gradual das linhas de água do Concelho, em colaboração com os restantes municípios que partilham as mesmas linhas de água; • Criar condições para a atualização e Implementação do Plano Municipal de Emergência; • Implementar as medidas de vigilância e de reflorestação de áreas ardidas estabelecidas pelo PMDFCI; • Promover em terrenos privados a reflorestação com espécies autóctones; • Promover a limpeza e desobstrução das margens e leitos de linhas de água e dos coletores pluviais, de modo a prevenir a ocorrência de inundações. |



| | |
|----------------|--|
| Biodiversidade | <ul style="list-style-type: none"> • Reconverter os povoamentos e diversificar as espécies florestais exploradas, promovendo e valorizando as espécies florestais autóctones. Promover a requalificação da área de Perímetro Florestal existente; • Promover uma gestão sustentada da floresta, através da ampliação das figuras das Zonas de Intervenção Florestal no município e dos respetivos planos de ordenamento florestal; • Promover de parcerias e/ou associações entre os setores público e privado, com vista a uma eficaz gestão do espaço florestal e incentivar a certificação de gestão florestal sustentável; • Identificar e resolver as causas mais frequentes de incêndios florestais e consolidar a rede de primeira deteção e prevenção de incêndios florestais; • Adequar os espaços florestais com o objetivo da prevenção do risco de incêndio; • Recuperar as áreas ardidas, visando a reposição do coberto vegetal com espécies autóctones, o aproveitamento dos produtos florestais e a capacidade socioeconómica da área atingida; • Desenvolver espaços florestais que garantam a proteção do solo e da água, sobretudo nas zonas montanhosas; • Promoção e valorização dos ecossistemas naturais de interesse conservacionista com vista à qualificação e diversificação da paisagem; • Desenvolver o potencial da caça maior e da pesca de uma forma sustentada; • Fomento de sinergias inter-regionais através da definição de ações comuns, tais como infraestruturização de trilhos e percursos da natureza; • Promover a educação ambiental e a vigilância das florestas. |
|----------------|--|

Para além das medidas de controlo supracitadas, foram igualmente elaboradas orientações para a implementação de um programa de seguimento. Com isto, pretende-se verificar a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar e corrigir os efeitos negativos imprevistos, monitorizando a AAE do Plano.

Na tabela seguinte apresentam-se os indicadores de sustentabilidade e respetivas metas que servirão de base à implementação do Plano de Controlo, durante o período de execução do Plano. Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos na tabela.



Tabela 6. Indicadores de controlo e Metas por FCD.

| FCD | Indicador | Unidade | Meta em documento estratégico | Valor Base da AAE | Ano a que se refere o Valor Base/Fonte |
|------------------------------|--|------------|----------------------------------|---|--|
| Ordenamento do Território | Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento | | | | |
| | Evolução da ocupação de solo industrial e grau de ocupação | ha | -- | 61,97 (valor aproximado) | 2016 (CMVNP) |
| | Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas | ha | -- | 167,4 | 2016 (CMVNP) |
| | Condicionantes | | | | |
| | Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacional | ha | -- | 1000,5 | 2020 (CMVNP) |
| | Evolução das áreas de Perímetro Florestal | ha | -- | 778 | 2020 (CMVNP) |
| Qualidade Ambiental | Abastecimento de Água | | | | |
| | Número de falhas/quebras no abastecimento de água à população | N.º | -- | 11 Roturas | 2016 (CMVNP) |
| | Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água | % | PNA: 30% (2012) 15% (2020) | 57,8 | 2016 (CMVNP) |
| | Drenagem e tratamento de águas residuais | | | | |
| | Eficiência do tratamento realizado | % | -- | Acima dos 90 (média) | 2021 (CMVNP e AP) |
| | Percentagem de edifícios autárquicos com aproveitamento das águas pluviais | Nº | -- | 0 | 2021 (CMVNP) |
| | Recursos hídricos | | | | |
| | Programas e medidas municipais que visem a proteção dos leitos das linhas de água e respetivas margens | € | -- | 0 | 2016 (CMVNP) |
| | Qualidade da água superficial e subterrânea | - | -- | Razoável a Bom e Superior | 2016 (APA) |
| | Recolha e tratamento de RSU | | | | |
| | capitação de RU | Kg/hab.ano | -- | 456,3 | PORDATA |
| | Incremento do nº de equipamentos de recolha colocados à disposição da população | N.º | -- | 48 vidrões + 42 papelões + 41 embalões + 14 oleões | 2021 (CMVNP) |
| | Poluição sonora | | | | |
| | Recetores sensíveis expostos a focos de poluição sonora | ha | -- | -- | -- |
| | Atualização do mapa do ruído do concelho | S/N | -- | Atualizado | 2008/CMVNP |
| | Qualidade do ar | | | | |
| | Índice Qualar | Nº dias | -- | 82 Muito bom; 151 Bom; 93 Médio; 5 Mau | 2020 (APA) |
| Eficiência Energética | | | | | |



| FCD | Indicador | Unidade | Meta em documento estratégico | Valor Base da AAE | Ano a que se refere o Valor Base/Fonte |
|--------------------------------|--|---------|-------------------------------|-------------------|--|
| | Número de edifícios da autarquia alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B- | N.º | PNAEE 20% | 0 | 2021 |
| Riscos Naturais e Tecnológicos | Incêndios | | | | |
| | Evolução anual do número de ignições | Nº | -- | 3 | 2019 (CMVNP) |
| | Evolução anual de território ardido | há | -- | 0,28 | 2019 (CMVNP) |
| | Risco tecnológico | | | | |
| | Acidentes com substâncias perigosas | Nº | -- | 0 | 2021 (CMVNP) |
| | Acidentes industriais | Nº | -- | 0 | 2021 (CMVNP) |
| Biodiversidade | Gestão e conservação da floresta | | | | |
| | Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal | Nº/% | - | 2 | 2020 (CMVNP) |
| | Área de floresta de conservação/produção convertida em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infraestruturas | ha/% | - | 0/0 | 2020 (CMVNP) |



Vila Nova de Poiares, 28 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

PROMOTOR: Município de Vila Nova de Poiares

DOCUMENTO: Declaração Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica
da 4.ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares

RESPONSÁVEL: Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares,
João Miguel Sousa Henriques

DATA: 28 de setembro de 2023